

Nota Técnica 348898

Data de conclusão: 16/05/2025 14:31:53

Paciente

Idade: 74 anos

Sexo: Masculino

Cidade: Santa Maria/RS

Dados do Advogado do Autor

Nome do Advogado: -

Número OAB: -

Autor está representado por: -

Dados do Processo

Esfera/Órgão: Justiça Federal

Vara/Serventia: C do 2º Núcleo de Justiça 4.0

Tecnologia 348898

CID: C85.7 - Outros tipos especificados de linfoma não-Hodgkin

Diagnóstico: Outros tipos especificados de linfoma não-Hodgkin.

Meio(s) confirmatório(s) do diagnóstico já realizado(s): laudo médico

Descrição da Tecnologia

Tipo da Tecnologia: Medicamento

Registro na ANVISA? Sim

Situação do registro: Válido

Nome comercial: -

Princípio Ativo: ACALABRUTINIBE

Via de administração: via oral

Posologia: Acalabrutinibe 100mg - Tomar 1 comprimido de 12/12h por no mínimo 6 meses e mantida conforme resposta clínica e hematológica.

Uso contínuo? -

Duração do tratamento: dia(s)

Indicação em conformidade com a aprovada no registro? Sim

Previsto em Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas do Min. da Saúde para a situação clínica do demandante? Não

O medicamento está inserido no SUS? Não

Oncológico? Sim

Outras Tecnologias Disponíveis

Tecnologia: ACALABRUTINIBE

Descrever as opções disponíveis no SUS e/ou Saúde Suplementar: estão disponíveis no SUS esquemas com fármacos citotóxicos, radioterapia, transplante alogênico de medula óssea, além de terapia paliativa de suporte, contudo, não incluindo a tecnologia pleiteada.

Existe Genérico? Não

Existe Similar? Não

Custo da Tecnologia

Tecnologia: ACALABRUTINIBE

Laboratório: -

Marca Comercial: -

Apresentação: -

Preço de Fábrica: -

Preço Máximo de Venda ao Governo: -

Preço Máximo ao Consumidor: -

Custo da Tecnologia - Tratamento Mensal

Tecnologia: ACALABRUTINIBE

Dose Diária Recomendada: -

Preço Máximo de Venda ao Governo: -

Preço Máximo ao Consumidor: -

Fonte do custo da tecnologia: -

Evidências e resultados esperados

Tecnologia: ACALABRUTINIBE

Evidências sobre a eficácia e segurança da tecnologia: O acalabrutinibe é um inibidor da tirosino-kinase de Bruton (BTK), utilizado no tratamento de linfomas não Hodgkin, como o Linfoma de Células do Manto [\(10\)](#). Ele inibe de maneira seletiva a BTK, sem inibir outras tirosino-kinases, de maneira a se evitar os eventos ‘fora de alvo’ (“off target”).

Até o presente momento, sua eficácia foi avaliada em ensaio clínico de fase II, citado no processo, conduzido por Wang e colaboradores, o estudo ACE-LY-004 [\(11\)](#). Foram incluídos neste estudo pacientes adultos com diagnóstico de LCM e com doença persistentemente mensurável (linfonodos > 2 cm) e status de performance (ECOG) variando entre 0 e 2. Foram excluídos pacientes com citopenias, portadores de insuficiência renal ou cardiopatia significativa, além de pacientes que tenham recebido tratamento com outros inibidores de BTK (ibrutinibe ou idelalisibe) previamente. O desfecho primário do estudo foi resposta geral (desfecho combinado de resposta completa e resposta parcial) conforme consenso de Lugano. Um total de 124 pacientes participaram do estudo, sendo que 65% tinham idade maior do que 65 anos, 73% tinham doença disseminada (estágio IV) e receberam ao menos 2 linhas de quimioterapia prévias (mediana 2). Ao seguimento, 81% dos pacientes apresentaram resposta geral e 40% apresentaram resposta completa, conforme avaliado por um comitê independente de revisão de desfechos. Em publicação subsequente com tempo de seguimento mais prolongado, de 26 meses [\(12\)](#), a sobrevida livre de progressão mediana foi de 20 meses (IC 95% 16,5-27,7) e a sobrevida geral em 24 meses de seguimento foi de 72,4% (IC 95% 63,7-79,5%). Entre os pacientes incluídos, 54,2% mantinham resposta objetiva após 24 meses do início do tratamento.

Os efeitos adversos mais frequentes, relacionados ao medicamento, são cefaléia, diarréia, fadiga, tosse e mialgias, ocorrendo em mais de 20% dos pacientes. Os pacientes não apresentaram fibrilação atrial ou hipertensão no seguimento, ainda que 3% tenham apresentado outros eventos cardiovasculares graves (síndrome coronariana aguda - 2 pacientes - e parada cardíaca - 1 paciente). Infecções graves ocorreram em 15% dos pacientes ao longo do seguimento, sendo a mais comum as pneumonias, infecções oportunistas foram incomuns (1 pneumonia por Pneumocystis jiroveci, 1 pneumonia por Aspergillus e 1 viremia por citomegalovírus).

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário*	Valor Total
ACALABRUTINIB E	100 MG DURA CT BL AL AL X 60	CAP13	R\$ 40.703,65	R\$ 529.147,45

* Valor unitário considerado a partir de consulta de preço da tabela CMED. Preço máximo de venda ao governo (PMVG) no Rio Grande do Sul (ICMS 17%). O PMVG é o resultado da aplicação do Coeficiente de Adequação de Preços (CAP) sobre o Preço Fábrica – PF, PMVG = PF*(1-CAP). O CAP, regulamentado pela Resolução nº. 3, de 2 de março de 2011, é um desconto mínimo obrigatório a ser aplicado sempre que forem realizadas vendas de medicamentos constantes do rol anexo ao Comunicado nº 15, de 31 de agosto de 2017 - Versão Consolidada ou para atender ordem judicial. Conforme o Comunicado CMED nº 5, de 21 de dezembro de 2020, o CAP é de 21,53%. Alguns medicamentos possuem isenção de

ICMS para aquisição por órgãos da Administração Pública Direta Federal, Estadual e Municipal, conforme Convênio ICMS nº 87/02, sendo aplicado o benefício quando cabível.

Estimamos o custo de um ano de tratamento com o medicamento acalabrutinibe (vide tabela acima) a partir da prescrição médica apresentada no processo e consulta ao índice PMVG 17% da tabela CMED consultada em outubro de 2024.

Não foram encontradas análises de custo efetividade para a tecnologia acalabrutinibe em monoterapia no tratamento de Linfoma de Células do Manto após pesquisa em agências regulatórias de diferentes países com sistema de saúde semelhante ao brasileiro (NICE, CADTH, SMC).

Benefício/efeito/resultado esperado da tecnologia: incerto, apesar de existir evidência de resposta parcial ou resposta completa ao linfoma do paciente, esta provém de estudo de fase II, apenas.

Recomendações da CONITEC para a situação clínica do demandante: Não avaliada

Conclusão

Tecnologia: ACALABRUTINIBE

Conclusão Justificada: Não favorável

Conclusão: Trata-se de um paciente idoso, cardiopata, com linfoma do manto de apresentação agressiva, refratário ao tratamento de 1ª linha disponível no SUS e sem condições clínicas de realizar protocolos intensivos disponíveis no SUS. Em relação ao medicamento pleiteado pela parte autora, existem incertezas acerca da real eficácia do tratamento solicitado. Isso se deve em grande parte pelo fato da evidência disponível contar apenas com um ensaio clínico de fase 2 não controlado. Importante ressaltar que o estudo em questão excluiu pacientes com cardiopatia significativa e que dentre os efeitos adversos mensuráveis encontram-se eventos cardiovasculares. Por conseguinte, surge incerteza em relação à segurança da intervenção, especialmente se considerarmos que o paciente é cardiopata isquêmico.

Embora não estejam disponíveis análises de custo efetividade para o cenário nacional, é razoável supor que o benefício do tratamento não está à altura do custo associado, com uma relação custo-efetividade desfavorável ao sistema público de saúde do país. O alto impacto orçamentário do fármaco, mesmo em decisão isolada, poderá trazer prejuízos indiretos à saúde da população assistida pelo SUS.

Há evidências científicas? Sim

Justifica-se a alegação de urgência, conforme definição de Urgência e Emergência do CFM? Não

Referências bibliográficas: 1. Dreyling M, Geisler C, Hermine O, Kluin-Nelemans HC, Le Gouill S, Rule S, et al. Newly diagnosed and relapsed mantle cell lymphoma: ESMO Clinical Practice Guidelines for diagnosis, treatment and follow-up. Ann Oncol. setembro de 2014;25:iii83–92.

2. Clinical manifestations, pathologic features, and diagnosis of mantle cell lymphoma - UpToDate [Internet]. [citado em 02 de outubro de 2024]. Disponível em: <https://www.uptodate.com>

- [om/contents/clinical-manifestations-pathologic-features-and-diagnosis-of-mantle-cell-lymphoma?search=mantle%20cell%20lymphoma&source=search_result&selectedTitle=1~91&usage_type=default&display_rank=1#H2](https://ashpublications.org/blood/article/123/19/2944/32655/Randomized-trial-of-bendamustine-rituximab-or-R)
3. Campo E, Rule S. Mantle cell lymphoma: evolving management strategies. *Blood*. 10 de janeiro de 2015;125(1):48–55.
4. Kluin-Nelemans HC, Hoster E, Hermine O, Walewski J, Trneny M, Geisler CH, et al. Treatment of Older Patients with Mantle-Cell Lymphoma. *N Engl J Med*. 9 de agosto de 2012;367(6):520–31.
5. Randomized trial of bendamustine-rituximab or R-CHOP/R-CVP in first-line treatment of indolent NHL or MCL: the BRIGHT study | *Blood* | American Society of Hematology [Internet]. [citado em 02 de outubro de 2024]. Disponível em: <https://ashpublications.org/blood/article/123/19/2944/32655/Randomized-trial-of-bendamustine-rituximab-or-R>
6. Rituximab maintenance therapy for mantle cell lymphoma: A systematic review and meta-analysis [Internet]. [citado 02 de outubro de 2024]. Disponível em: <https://onlinelibrary.wiley.com/doi/epdf/10.1002/ajh.25226>
7. Ladetto M, Cortelazzo S, Ferrero S, Evangelista A, Mian M, Tavarozzi R, et al. Lenalidomide maintenance after autologous haematopoietic stem-cell transplantation in mantle cell lymphoma: results of a Fondazione Italiana Linfomi (FIL) multicentre, randomised, phase 3 trial. *Lancet Haematol*. 10 de janeiro de 2021;8(1):e34–44.
8. Herold M, Haas A, Srock S, Neser S, Al-Ali KH, Neubauer A, et al. Rituximab added to first-line mitoxantrone, chlorambucil, and prednisolone chemotherapy followed by interferon maintenance prolongs survival in patients with advanced follicular lymphoma: an East German Study Group Hematology and Oncology Study. *J Clin Oncol Off J Am Soc Clin Oncol*. 20 de maio de 2007;25(15):1986–92.
9. Targeting BTK with Ibrutinib in Relapsed or Refractory Mantle-Cell Lymphoma | *NEJM* [Internet]. [citado 02 de outubro de 2024]. Disponível em: <https://www.nejm.org/doi/full/10.1056/NEJMoa1306220>
10. Acalabrutinib: Drug information - UpToDate [Internet]. [citado 02 de outubro de 2024]. Disponível em: https://www.uptodate.com/contents/acalabrutinib-drug-information?search=acalabrutinib&source=panel_search_result&selectedTitle=1~15&usage_type=panel&kp_tab=drug_general&display_rank=1
11. Wang M, Rule S, Zinzani PL, Goy A, Casasnovas O, Smith SD, et al. Acalabrutinib in relapsed or refractory mantle cell lymphoma (ACE-LY-004): a single-arm, multicentre, phase 2 trial. *Lancet Lond Engl*. 17 de fevereiro de 2018;391(10121):659–67.
12. Wang M, Rule S, Zinzani PL, Goy A, Casasnovas O, Smith SD, et al. Durable response with single-agent acalabrutinib in patients with relapsed or refractory mantle cell lymphoma. *Leukemia*. novembro de 2019;33(11):2762–6.
13. Overview | Ibrutinib for treating relapsed or refractory mantle cell lymphoma | Guidance | NICE [Internet]. NICE; [citado 02 de outubro de 2024]. Disponível em: <https://www.nice.org.uk/guidance/ta502>

NatJus Responsável: RS - Rio Grande do Sul

Instituição Responsável: TelessaudeRS

Nota técnica elaborada com apoio de tutoria? Não

Outras Informações: Trata-se de paciente de 72 anos com diagnóstico de Linfoma de Células do Manto, alto risco, ECOG 1, desde maio de 2024. Previamente hipertenso e cardiopata

isquêmico, com histórico de angioplastias coronarianas prévias. Laudo informa doença com apresentação agressiva, com documentação de blastos em corrente circulatória já ao diagnóstico, tendo realizado tratamento de primeira linha com Protocolo CVP (ciclofosfamida, vincristina e prednisona). Todavia, apresentou novo evento isquêmico miocárdico após conclusão do terceiro ciclo, não sendo possível manter as drogas devido à cardiotoxicidade, além de ausência de resposta. Ademais, o paciente mantém a doença em atividade, apresentando baixa resposta ao tratamento de primeira linha. Paciente não é elegível para esquema quimioterápico intensivo, por se tratar de idoso frágil com comorbidades (cardiopata isquêmico). Nesse contexto, pleiteia o medicamento acalabrutinibe.

O Linfoma de Células do Manto (LCM) trata-se de neoplasia maligna de células do sistema imune, os linfócitos B maduros. Do ponto de vista genético, ela se caracteriza pela translocação dos cromossomos 11 e 14, o que determina a ativação da proteína ciclina D1 e a proliferação descontrolada das células malignas [\(1\)](#). Os órgãos e tecidos comumente acometidos, nesta forma de linfoma, são os linfonodos, medula óssea e baço, além de sistema nervoso central, tecido musculoesquelético e trato gastrointestinal. Cerca de 7% de todos os linfomas não-Hodgkin são LCM, sua incidência estimada em países desenvolvidos é de até 8 casos para cada 1.000.000 de habitantes ao ano. É uma doença de idosos, idade mediana ao diagnóstico de 68 anos, e mais frequente em homens ($\frac{3}{4}$ de todos os casos) [\(2\)](#).

Trata-se de neoplasia agressiva e com alto potencial de recaída, o seu tratamento é escolhido de acordo com o status de performance da saúde geral do paciente (ECOG) [\(1,3\)](#). De maneira simplificada, pacientes com idade menor do que 65 anos e bom desempenho geral recebem terapia intensiva (protocolo 'Nórdico' ou R-CHOP intercalado com arabinosídeo C em altas doses) seguido de transplante autólogo de medula óssea. Pacientes com idade maior do que 65 anos e/ou status de performance inadequado recebem esquema de quimioterapia convencional baseado em R-CHOP ou R-Bendamustina, ou mesmo esquemas de quimioterapia menos intensivos [\(3-5\)](#) seguidos de terapia de manutenção, conforme disponibilidade (por exemplo lenalidomida, rituximab, interferon) [\(4,6-8\)](#). Em geral, terapias de manutenção prolongam a sobrevida livre de progressão e, entre pacientes que não receberam TMO autólogo em primeira linha, prolongam sobrevida geral.

No cenário da doença recaída/refratária, o tratamento também depende da idade e do status de performance do paciente. O tratamento pode envolver quimioterapia de resgate, inibidores da tirosina quinase de Bruton como o ibrutinibe e o acalabrutinibe. Pacientes selecionados, após se atingir bom controle oncológico com terapia de resgate, com doador compatível, podem receber transplante alogênico de medula óssea [\(4,9\)](#) para consolidação terapêutica.